



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Germano Balthazar Barboza – Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura usando das atribuições que lhe são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2023 - REPASSE FUNDEB, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO - LAR ESCOLA ALVORADA NOVA (PAVILHÃO I)	
CNPJ:	49.373.699/0001-24 - Matriz 49.373.699/0005-58 - Filial	
Responsável pela Entidade:	Glauco Fabiano Guimarães David	CPF: 281.316.728-24
Tipo de Repasse: FUNDEB	Termo de Colaboração	Nº do Termo: 001/2022 Aditivo: 2º e 3º

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

A sede da entidade está estabelecida no município de Igarapava localizada na Rua Aristides Waldomiro Nery, nº 576, Centro, CEP: 14.540-000, e o Lar Escola Alvorada Nova (Pavilhão I) no endereço Rua Prolongamento da Rua Natal, s/n, Bairro Santo Antônio, neste mesmo município e encontra-se em regular funcionamento. Conforme artigo 3º do Estatuto Social da entidade, o Instituto Eurípedes Barsanulfo, tem por finalidade:

- Promover a educação da criança e do adolescente através de escola de ensino regular e/ou profissionalizante, com o objetivo de proporcionar conhecimento teórico e técnico, visando o seu futuro desenvolvimento profissional;
- Incentivar o voluntariado, buscando a promoção dos indivíduos em todos os seus aspectos, através de palestras, seminários e cursos profissionalizantes, bem como a própria participação nas atividades desenvolvidas e/ou promovidas pela Associação;
- Desenvolver ações na área de assistência social, que tenham preferencialmente como público alvo indivíduos em situações de risco social, fortalecendo os vínculos familiares;
- Promover a educação cívica de seus Associados e afeioados, inspirada num sadio patriotismo;
- Prestar assistência a pessoas necessitadas, ligadas ou não à Associação, sem preconceito de crença religiosa, etnia ou classe social;
- Organizar reuniões sociais e recreativas, procurando despertar nos seus associados o interesse pela arte em todos os seus aspectos;
- Atuar na área da saúde, podendo, inclusive, firmar convênios mediante a cessão de mão de obra;
- A assistência social nos termos da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e demais disposições legais que regem a matéria.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Os repasses concedidos a esta entidade, tem por objeto atender crianças na faixa etária de 06 meses a 05 anos e 11 meses, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado (R\$)
293	FUNDEB	19/01/2023	52.466,85
1613	FUNDEB	14/02/2023	52.466,85
2563	FUNDEB	07/03/2023	52.466,85
4129	FUNDEB	11/04/2023	52.466,85
6035	FUNDEB	17/05/2023	52.466,85
7563	FUNDEB	15/06/2023	52.466,85
9086	FUNDEB	17/07/2023	52.466,85
10445	FUNDEB	10/08/2023	52.466,85
10623	FUNDEB	11/08/2023	4.309,99
1247	FUNDEB	13/09/2023	56.776,84
13856	FUNDEB	11/10/2023	56.776,84
15514	FUNDEB	14/11/2023	56.776,84
16874	FUNDEB	08/12/2023	56.776,84
Total Repassado no Exercício			651.152,15
Receita com aplicações financeiras			1.392,36
Recursos próprios aplicados pela entidade			159.666,78
Total disponível no exercício			812.211,29

IV- Datas das respectivas prestações de contas

A Prestação de Contas foi entregue em 23 de janeiro de 2024. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, e até o presente momento não foram aplicadas sanções à Entidade.

gely



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

Recursos Humanos	781.266,59
Outros Materiais de Consumo	6.573,41
Outros Serviços de Terceiros	15.465,70
Utilidades Públicas	8.905,59
TOTAL	812.211,29

VI- **Da devolução de eventuais glosas/restituições:**
Não houve valores glosados para devolução em 2023.

VII- **Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:**
Os resultados alcançados foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. A Instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII- **Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:**
A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- **Não se aplica.**

X- **Quanto aos documentos de despesa:**
Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela entidade, estando devidamente assinado pelos seus representantes. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- **Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas**
Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, autuado no processo da prestação de contas.

XII- **Quanto aos princípios:**
A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo aos Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

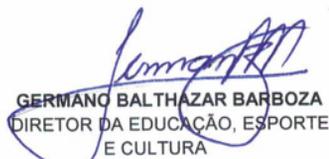
XIII- **Quanto ao Controle Interno:**
O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.

XIV- **Quanto ao acompanhamento e fiscalização:**
A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou visitas periódicas com o objetivo de acompanhar efetivamente o trabalho da Entidade e constatou que a OSC atendeu todos os objetivos e metas propostas no Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do exercício de 2023, salvo a possibilidade da constatação de maiores irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 28 de maio de 2024.


GERMANO BALTHAZAR BARBOZA
DIRETOR DA EDUCAÇÃO, ESPORTE
E CULTURA


LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL